



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5.156/2021**

**DESIGNA REG DE SOBREAVISO PARA OS SERV DA SEC M. DE SAÚDE, NOS FER. E FINS DE SEMANA DE 19 DE JUNHO A 11 DE JULHO DE 2021**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Decreto Municipal nº 1.300 de 21 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento a Pandemia de Corona vírus (COVID 19), e da outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 4.199 de 18 de Junho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que no próprio Processo constam os nomes dos servidores, as datas e horários para cumprimento do Regime de Sobreaviso.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.300 de 21 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento a Pandemia de Corona vírus (COVID 19), e da outras providências, os Servidores para cumprir o Regime de Sobreaviso, nos feriados e finais de semanas, em conformidade com o Anexo Único que integra a presente Portaria.

**Parágrafo único** - Os Servidores serão remunerados pelos serviços prestados com dez (10) valores de referência-VRSGP mensais, pagos mediante apresentação de relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 19 de Junho de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 24 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

ESCALA DE SOBREAVISO – PERÍODO DE 19/06/2021 a 11/07/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 5.156/2021

(FERIADOS E FINAIS DE SEMANAS)

DATA	SERVIDOR	HORÁRIO
19/06/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
20/06/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
26/06/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAIMAIANE MORAIS	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
27/06/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
03/07/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
04/07/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
10/07/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h
11/07/2021	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	07h às 07h
	JULIANA PETERLE DE NADAI	07h às 07h
	MAIANE MORAIS	07h às 07h

**O.BS.: O profissional de sobre aviso fica responsável em organizar o fluxo de coleta (hospitalar), preparo de amostra, atualização dos dados para setor de comunicação.**